

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Responsável pela Demanda:
EDSON PABLO DA SILVA PALHETA

Matrícula:
459364

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

Descrição do Objeto: Aquisição de Viatura tipo SUV caracterizada para patrulhamento ostensivo conforme Termo De Referência. Objeto referente à 14ª Etapa da Meta 01 do Convênio Transferegov nº 907367/2020.

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Pregão Eletrônico
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução. Considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação da solução proposta para fortalecer a Guarda Municipal de Ananindeua, através da aquisição de viaturas, material para escritório, computadores e armamento, é justificada por diversos fatores, sendo essencial para enfrentar o problema persistente de violência que assola o município.

1. Segurança Pública como Prioridade Constitucional: A segurança pública é um dever do Estado, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. As Guardas Municipais desempenham um papel fundamental nesse contexto, conforme delineado no artigo 144 da Constituição.

2. Grave Situação de Violência: Ananindeua enfrenta um grave problema de violência, consistentemente classificado entre os dez municípios mais violentos do país. Essa violência afeta diversas camadas da população, incluindo mulheres, negros, crianças e adolescentes, conforme evidenciado pelos altos índices de homicídios.

3. Relevância do Programa Nacional de Enfrentamento da Criminalidade Violenta (PNECV):

4. A proposta está alinhada com as diretrizes do PNECV, estabelecido pelo Ministério da Cidadania, que busca enfrentar a criminalidade violenta através de uma abordagem abrangente, que vai além das medidas repressivas, incluindo ações de cultura, saúde, esporte, lazer e assistência social. A aquisição de recursos para fortalecer a Guarda Municipal se encaixa nesse contexto, contribuindo para a construção de uma política de segurança sólida e integrada.

5. Benefícios Diretos e Indiretos: A solução proposta beneficiará tanto diretamente os 144 servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, proporcionando-lhes melhores condições de trabalho e equipamentos adequados para o desempenho de suas funções, quanto indiretamente os 530 mil habitantes do município, que terão um aumento na presença policial e uma resposta mais eficaz às ocorrências.

6. Resultados Esperados: A aquisição de viaturas, material de escritório, computadores e armamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

proporcionará um aumento significativo na capacidade operacional da Guarda Municipal. Com a disponibilidade de mais viaturas, será possível intensificar o patrulhamento em toda a cidade, incluindo áreas críticas, realizar rondas escolares, atender ocorrências com maior agilidade e prestar apoio a outras instituições de segurança, contribuindo assim para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança entre os cidadãos.

Em suma, a contratação da solução proposta é essencial para enfrentar o problema de violência em Ananindeua, alinhando-se com as diretrizes constitucionais e programas governamentais, e beneficiando tanto os servidores da Guarda Municipal quanto a população em geral.

Descrição da necessidade da contratação, evidenciando o problema a ser resolvido e, quando cabível, normativas legais.

A necessidade de contratação da solução proposta reside em enfrentar o problema de violência no município de Ananindeua, no estado do Pará. A cidade já figurou entre os dez municípios mais violentos do país, conforme indicado por dados oficiais, destacando-se pelo elevado número de homicídios e pela vulnerabilidade de diversos grupos populacionais, incluindo mulheres, negros, crianças e adolescentes.

O problema da violência não apenas ameaça a segurança e o bem-estar dos cidadãos, mas também impacta negativamente no desenvolvimento econômico, social e humano da região. A falta de segurança afeta a qualidade de vida dos habitantes, inibe investimentos e compromete o pleno exercício dos direitos fundamentais.

Nesse contexto, a contratação da solução proposta, que envolve o fortalecimento da Guarda Municipal por meio da aquisição de viaturas, material para escritório, computadores e armamento, é fundamental para enfrentar o problema da violência de forma eficaz.

Normativas legais, como o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a segurança pública como dever do Estado e atribui às Guardas Municipais o papel de proteção dos bens, serviços e instalações municipais, legitimam e respaldam a atuação da Guarda Municipal de Ananindeua na promoção da segurança e na prevenção da violência.

Além disso, a contratação da solução proposta está em conformidade com diretrizes e programas governamentais voltados para o enfrentamento da criminalidade, como o Programa Nacional de Enfrentamento da Criminalidade Violenta (PNECV), que preconiza uma abordagem integrada e multifacetada para o combate à violência, incluindo ações de policiamento comunitário, prevenção social, repressão qualificada e fortalecimento das instituições de segurança.

Em resumo, a contratação da solução proposta é justificada pela necessidade premente de combater o problema da violência em Ananindeua, conforme evidenciado por dados estatísticos e normativas legais, visando garantir a segurança e o bem-estar da população e promover o desenvolvimento sustentável do município.

Material

Viatura tipo SUV caracterizada para patrulhamento ostensivo (grafismo, sinalização visual e sonora, compartimento com cela, preparo para receber equipamentos de comunicação)	01	R\$ 227.573,25
---	----	----------------

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual.

De acordo com o período eleitoral e o prazo previsto para análise do processo licitatório e repasse de verba pelo Concedente, o prazo sugerido para assinatura do contrato seria até o final do mês de agosto.

Convênio

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 30/12/2020

FIM DE VIGÊNCIA: 28/12/2024

Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Inserir nome, identidade funcional, cargo/função

Fiscal Técnico:

Subinspetor **ELLY COSTA PEREIRA**- Guarda Civil Municipal

Subinspetor **FABIO SOUZA SIQUEIRA**- Guarda Civil Municipal

Fiscal do Contrato:

Subinspetor **ELLY COSTA PEREIRA**- Guarda Civil Municipal

Subinspetor **FABIO SOUZA SIQUEIRA**- Guarda Civil Municipal

Integrante Administrativo

LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIRO, Analista Técnica

SUZANNA RAMOS DOS SANTOS MATA, Guarda Civil Municipal

Gestor do Contrato: **EDSON PABLO DA SILVA PALHETA** - Diretor Administrativo e Financeiro

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ananindeua, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EDSON PABLO DA SILVA PALHETA**
Data: 18/06/2024 11:24:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON PABLO DA SILVA PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro